ATA N° 11 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Em 20 de maio de 2025, às 16h30 horas na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira-SC, estiveram presentes os membros da Comissão para análise e emissão de Parecer Técnico acerca do Projeto de Lei Complementar N° 04/2025 de autoria do Poder Executivo.

Ao analisar-se o Projeto proposto, verificou-se sua legalidade e constitucionalidade, e observou-se que está dentro da Lei Federal e da Constituição Federal, bem como, sua técnica legislativa e a forma estão corretas, e, portanto, apto para análise das demais Comissões que analisam o mérito.

Tendo sido colhidas todas as argumentações dos membros de Comissão, deliberou a Comissão, aprovando, portanto, o Projeto, e solicitado que Relator realizasse o Parecer Técnico que fora lido perante os presentes, e o mesmo também foi devidamente aprovado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Bernardete H. Schwingel secretariei, digitei e subscrevi.

Ipira (SC), 20 de maio de 2025.

Comissão de Constituição e Justiça.

BERNARDETE H. SCHWINGEL
RELATOR

IVAN SCHULTE
PRESIDENTE

ANTONIO ZILIOTTO
MEMBRO